



PORTARIA Nº 395, DE 04 DE JULHO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3379, 05/07/2024.

“Dispõe sobre afastamento de Servidor para fins de desincompatibilização para candidatura no pleito eleitoral de 2024.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado pelo Servidor Juscelino Chagas de Souza, o qual solicita desincompatibilização para participação no pleito eleitoral de 2024;

Considerando o disposto no Art. 96, da Lei Municipal nº 1.079/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Juscelino Chagas de Souza, lotado no cargo de Operador de Máquinas, sob a Matrícula Funcional nº 554, Licença para Atividades Políticas, a partir de 05 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O Servidor de que trata esta Portaria, deverá entregar ao Setor de Recursos Humanos, os documentos comprobatórios do seu pedido de registro de candidatura, no dia subsequente ao término do prazo para registro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de julho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal